

RESOLUÇÃO Nº 2/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 68, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 287/2021 c/c com o art. 12, §3º, da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Procurador do Município KIME TEMELJKOVITCH, matrícula 15589-1, 3ª categoria, para exercer a função de Chefe da Procuradoria Administrativa.

Art. 2º Fica Revogada a Resolução/PGM nº 2/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicada na Edição nº 2.087 do Diário Oficial do Município de Corumbá, em 21 de janeiro de 2021, p. 25.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Corumbá, 2 de janeiro de 2025.

ROBERTO AJALA LINS

Procurador-Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 80e10ad8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>